



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

DECRETO Nº 0413, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

“Exonera de exercício interino de Secretário Municipal de Saúde e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 61, I, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto da Lei Complementar nº 005, de 26 de outubro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do exercício interino de Secretário Municipal de Saúde deste Município de Angical, o Sr. JOEL SOUZA DA SILVA.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 22 de novembro de 2017.


GILSON BEZERRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL